

Nova Justiça: Judiciário brasileiro precisa padronizar os seus dados

Spacca



PABLO CERDEIRA
Advogado e Professor

Direito e números. Está aí uma combinação que não é muito comum aos profissionais do Direito, ao menos no dia-a-dia, mas que vem ganhando força e gerando ótimos frutos para o Poder Judiciário. Como linha de pesquisa, começou institucionalmente apenas em 2004, com a publicação do I Relatório Justiça em Números, à época pelo Supremo Tribunal Federal sob a presidência do ministro Nelson Jobim. Com a instauração do Conselho Nacional de Justiça em 2005, os relatórios do Justiça em Números passaram para este órgão, e desde então vem sendo publicados e aprimorados, ano após ano.

Também sob coordenação do CNJ, por sugestão do então conselheiro e diretor da FGV Direito Rio, Joaquim Falcão. Foram estimuladas e financiadas pesquisas sobre dados empíricos do Poder Judiciário. Foi criado o Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário e os Núcleos de Estatística e Gestão Estratégica do Poder Judiciário em cada tribunal. Esses núcleos são compostos *“preferencialmente por servidores com formação em Direito, Economia, Administração, Ciências da Informação, sendo indispensável servidor com formação em estatística”*. Sob coordenação do agora conselheiro José Guilherme Vasi Werner, o CNJ lançou pesquisa com os 100 Maiores Litigantes do Poder Judiciário. A FGV Direito Rio, sob minha coordenação, lançou o Supremo em Números. Prepara-se, agora, para novas empreitadas no que se convencionou chamar de jurimetria, ou seja, medir o Direito.

Graças a este novo olhar que vem sendo lançado por algumas instituições de ensino e pelo CNJ sobre o Poder Judiciário sabe-se, por exemplo, que durante alguns anos, o Poder Executivo dominou o Poder Judiciário com milhares de processos, especialmente relacionados a planos econômicos e aposentadorias. Em razão desses números, também, o Poder Executivo, direta e indiretamente, adotou medidas muitíssimo positivas em favor do Judiciário. Exemplos? A desistência, pela Caixa Econômica Federal em mais de 500 processos que tramitavam junto ao STF, promovida por seu diretor jurídico, Jailton Zanon da Silveira. A instauração da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal, pelo então Advogado-Geral da União, agora ministro do STF, Dias Toffoli.

Também por conta de números que estão sendo apurados, verificou-se que hoje os principais litigantes são bancos e empresas privadas prestadoras de serviços públicos.

Para quem não é da área, consolidar e analisar os números do Poder Judiciário pode não parecer um trabalho muito complexo. Enganam-se. Em primeiro lugar, nem todos os tribunais contam com sistemas que armazenam, de forma estruturada, os dados necessários para esses estudos. Um bom exemplo é o TJ-RJ, que, de forma pioneira, anos atrás, instaurou um departamento de estatísticas. Mas outros grandes tribunais, como o de São Paulo, por exemplo, têm sistemas dispersos e que não se comunicam, o que dificulta muito a compilação de dados.

Quando os dados existem, ter acesso a eles não é nada simples. Alguns tribunais estão dando exemplos, como o próprio STF nesta gestão do ministro Peluso. Mas outros guardam seus dados como se fossem



segredos de estado.

Outro problema muito comum é a falta de padronização nos dados. Sistemas de diversos tribunais têm campos abertos para que os usuários preencham os dados como bem entenderem, e isso complica muito a sua limpeza para pesquisas. Exemplo disso são empresas que aparecem com nomes diferentes. Volkswagen é encontrada com dezenas de grafias diferentes. Sociedades Anônimas aparecem com “S/A”, “S.A.”, “Sociedade Anônima” etc. Decisões de antecipação de tutela podem constar como “Tutela antecipada”, “Concedida antecipação”, “Tut. Antecipada”, “Deferido o pedido de tutela”. O mesmo vale para outros andamentos, como “Vista concedida”, “Deferido pedido de vista”, “Pedido de vista denegado” e assim vai.

Essa falta de padronização nos dados faz com que qualquer pesquisa sobre números no Poder Judiciário torne-se uma verdadeira batalha. A absoluta maior parte do tempo é gasto com obtenção, organização e limpeza dos dados. Tempo este que poderia ser economizado com medidas como a adoção das tabelas padronizadas desenhadas por todos os tribunais do país, sob coordenação do CNJ, colaborando em muito para a produção de mais dados, de maior qualidade.

Um exemplo de superação dessas dificuldades todas será lançado nesta próxima segunda-feira, dia 29 de agosto, quando o CNJ disponibilizará o Relatório Justiça em Números 2010. Este trabalho merece ser acompanhado, porque é a partir dele que será desenhado o Poder Judiciário de amanhã.

Resta, agora, a difusão do uso de informações como essas por mais faculdades e centros de pesquisa pelo país, bem como pelo Congresso, especialmente em um momento de reforma dos códigos de processo civil e penal. Como os números mostram, a lentidão no Poder Judiciário é uma soma de fatores, e não parece que estes estão sendo devidamente tratados pelo Legislativo. Mas isso é assunto para a próxima coluna.

Date Created

25/08/2011